



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO ADVERTE que o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia veda, expressamente, a transmissão de conhecimento, assim como o ensino de procedimentos próprios da Fisioterapia para pessoa que não seja fisioterapeuta ou acadêmico desta área.

A não observância aos preceitos éticos e deontológicos estabelecidos na Resolução-COFFITO nº 424/2013 implicará ao infrator as sanções legais cabíveis, após regular instauração de processo ético-disciplinar.

Brasília, 2º de junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Roberto Mattar Cepeda
Presidente